883 28.05.18 10:58 OMB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ARTES MARCIAIS ESPORTE E VIDA – AMEVIDA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém **a Associação Social e Artes Marciais Esporte e Vida – AMEVIDA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

Vereador VICTOR DIAS

PSB

PSC

PDT

PPS